



citibank®

PARECER TÉCNICO

Autos nº : 0455204-34.2015.8.19.0001 - 50ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO / ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Natureza: REVISÃO DE CONTRATO

Partes: FAGAN COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS x BANCO CITIBANK S/A.

 **mundicalcscp**
SOLUÇÕES EM CÁLCULOS E PERÍCIAS

OBJETIVO:

O presente trabalho tem por objetivo apresentar Parecer Técnico para referente aos Autos de Revisão de Contrato número 0455204-34.2015.8.19.0001 em trâmite na 50^a Vara Cível da Capital / Estado do Rio de Janeiro, em que litigam Fagan Comércio de Confecções Ltda. e Outoscontra o Banco Citibank S/A, em vista do Laudo Pericial apresentado às fls. 652/684 dos Autos.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A presente Ação foi ajuizada pela parte Autora com o propósito de revisar cláusulas relativas a CONTRATOS DE CRÉDITO entabulados entre as partes, sendo que, após as manifestações das partes e demais trâmites processuais, restou determinada a elaboração de Prova Pericial para esclarecimentos acerca das condições técnicas das operações em demanda, sendo o Laudo Pericial apresentado às fls. 652/684 dos Autos.

Entretanto, em que pese o bom trabalho realizado pelo Sr. Perito nomeado nos Autos, não podemos aceitar as conclusões advindas do Laudo Pericial em análise, pelos motivos expostos mais adiante.

Vencidos os esclarecimentos iniciais, passamos ao Parecer Técnico em relação ao Laudo Pericial disponibilizado e ora analisado, realizado através dos critérios descritos a seguir:

PARECER TÉCNICO:

Conforme já informado, em que pese o bom trabalho realizado pelo Sr. Perito nomeado nos Autos, não podemos aceitar as conclusões advindas do Laudo Pericial em análise.



E, visando demonstrar as incorreções Periciais verificadas através da análise do Laudo Pericial apresentado, passamos a comentar, ponto a ponto, as conclusões sobre as quais a Perícia deverá melhor esclarecer seus argumentos e, ainda, retificar o Laudo apresentado, senão, vejamos:

Quanto ao objeto de análise Pericial:

Aferir as condições do contrato celebrado entre as partes, verificando se os termos estão compatíveis com o instrumento assinado.

Contrato de Abertura de Crédito Rotativo nº 44/LENDING264332.3 e seu ***Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Créditos e Outras Avenças nº 54/LENDING264332.7***, no valor de R\$ 3.375.000,00 firmado em 27.08.2013

Contrato de Empréstimo e Outras Avenças mº 342815, no valor de R\$ 2.965.000,00, firmado em 30.04.2015. Em garantia ao referido contrato, também na data de 30.04.2015, foi firmado o ***Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Créditos e Outras Avenças nº 342815***, constando como fiel depositário o Sr. Sérgio Fieldman.

Quanto ao ponto, temos que a Perícias se encontra correta, sendo que o objeto de análise Pericial são os contratos delineados através da reprodução retro.

Quanto aos juros cobrados no contrato nº 44/LENDING264332.3:

Conforme ANEXO I, durante a vigência do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo nº 44/LENDING264332.3 no valor de R\$ 3.375.000,00 firmado em 27.08.2013 houve a cobrança de juros mensais em percentual superior ao previsto contratualmente.

Conforme ANEXO II, foram cobrados valores indevidos, o qual corresponde a R\$ 54.003,75.

Valor Juros Pago	Valor Juros Devido	Diferença
843.043,22	789.039,47	(54.003,75)



Resposta: Para o contrato Contrato de Abertura de Crédito Rotativo nº 44/LENDING264332.3 firmado em 27.08.2013, se aplicado as taxas conforme contrato teria sido pago juros de R\$ 789.039,47, saldo devedor em mar/15 seria o montante de R\$ 3.233.582,68

Período	Taxa conforme cláusula do contrato			Valor Juros Devido	Saldo Devedor Ajustado
	CDI	Taxa Juros Fixa (Contrato)	Total de Juros		
ago/13	0,6957%	0,47%	1,16570%	1.215,05	3.127.000,00
set/13	0,6991%	0,47%	1,16910%	39.451,02	3.374.478,11
out/13	0,8033%	0,47%	1,27330%	42.973,21	3.374.947,89
nov/13	0,7105%	0,47%	1,18050%	39.811,07	3.372.390,26
dez/13	0,7803%	0,47%	1,25030%	42.090,73	3.366.450,67
jan/14	0,8397%	0,47%	1,30970%	44.173,86	3.372.822,77
fev/14	0,7826%	0,47%	1,25260%	41.791,90	3.336.412,38
mar/14	0,7599%	0,47%	1,22990%	41.242,85	3.353.350,07
abr/14	0,8154%	0,47%	1,28540%	43.367,87	3.373.880,91
mai/14	0,8582%	0,47%	1,32820%	44.816,62	3.374.237,39
jun/14	0,8174%	0,47%	1,28740%	43.244,46	3.359.054,01
jul/14	0,9404%	0,47%	1,41040%	47.390,71	3.360.090,39
ago/14	0,8595%	0,47%	1,32950%	44.293,61	3.331.598,87
set/14	0,9005%	0,47%	1,37050%	46.016,94	3.357.675,51
out/14	0,9448%	0,47%	1,41480%	47.504,51	3.357.683,61
nov/14	0,8378%	0,47%	1,30780%	43.876,47	3.354.983,00
dez/14	0,9558%	0,47%	1,42580%	47.724,89	3.347.235,63
jan/15	0,9293%	0,47%	1,39930%	46.935,90	3.354.241,10
fev/15	0,8185%	0,47%	1,28850%	41.117,80	3.191.137,27
mar/15	1,0361%	0,47%	1,50610%	-	3.233.582,68
Total				789.039,47	

Resposta: Conforme contrato:

de Abertura de Crédito Rotativo nº 44/LENDING264332.3 firmado em 27.08.2013

(5) TAXA DE JUROS: 100,000000% do CDI, divulgado pela CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação), acrescida de 5,788102% a.a. ou 0,47% a.m.

No entanto a Perícia evidencia nos anexos que não foi essa a taxa utilizada.

Portanto, conclui a Perícia que teria ocorrido cobrança de juros em percentuais superiores aos devidos contratualmente e, ainda, que tal ocorrência teria gerado uma cobrança a maior pela quantia de R\$ 54.003,75.



Entretanto, com o devido respeito ao labor Pericial, **temos que a referida conclusão foi instruída pela incorreta evolução do contrato nos termos de suas cláusulas pela Perícia**, senão, vejamos o que consta do referido contrato:

(5) TAXA DE JUROS: 100,000000% do CDI, divulgado pela CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação), acrescida de 5,788102% a.a. ou 0,47% a.m.

3.2.2. - As Partes concordam que os juros devidos sob o presente instrumento serão apurados sobre o saldo devedor diário do crédito aberto, pelo número de dias úteis. Para fins deste contrato, entende-se por (i) “dia útil”, aquele que não seja sábado, domingo ou um dia no qual os bancos comerciais do município de São Paulo, Estado de São Paulo, estejam obrigados ou autorizados por lei a permanecerem fechados ou de outra forma permaneçam fechados por motivo de força maior; e (ii) “saldo devedor”, o principal utilizado acrescido de todos os encargos apurados até a data do pagamento.

Portanto, basicamente, conforme cláusula 3.2.2. do contrato número 44/LENDING264332.3, os juros seriam apurados **(i) SOBRE O SALDO DEVEDOR DIÁRIO (ii) PELO NÚMERO DE DIAS ÚTEIS.**

E a evolução contratual **nos EXATOS moldes do contrato entabulado entre as partes**, considerando o saldo devedor diário e o número de dias úteis, se encontra demonstrado na planilha constante do **ANEXO 01** deste Parecer.

E, nesta planilha **ANEXO 01**, as linhas de recálculo de juros se encontram destacadas com o objetivo de demonstrar os valores cobrados e aqueles apurados na forma do contrato, bem como, se encontram igualmente destacados os saldos devedores diários bases de cálculo dos juros DO CONTRATO, os quais não se confundem com o saldos diários da conta corrente em que o contrato transitou.

Ocorre que os saldos do contrato são integrados pela variação do CDI entre cada evento financeiro (liberações, pagamentos e coberturas) e pelo valor dos juros devidos entre os mesmos eventos, sendo assim diferentes dos saldos apresentados na conta corrente ante a aplicação da cláusula 3.2.2. do contrato.



Por sua vez, através da planilha constante do ANEXO 02 deste Parecer, demonstram-se, em resumo, os valores cobrados pelo Réu e aqueles que seriam devidos segundo a estreita aplicação das cláusulas contratuais entabuladas entre as partes, demonstrando, ao final, que a “diferença” de cobrança em favor do Autor seria de, no máximo, R\$ 2.636,62, ressalvadas eventuais diferenças sistêmicas e de aproximação de valores.

E, da análise dos demonstrativos ANEXO 01 e ANEXO 02 ora apresentados, verificam-se diferenças consideráveis entre o que foi apurado pela Perícia e o que foi apurado na forma contratada.

Ocorre que o Sr. Perito NÃO CONSIDEROU OS SALDOS DIÁRIOS e, tão pouco, O NÚMERO DE DIAS ÚTEIS ENTRE EVENTOS FINANCEIROS na forma contratada e, portanto, as “diferenças” apuradas pela Perícia se encontram INCORRETAS ante o conteúdo do contrato entabulado entre as partes.

Portanto, como primeira insurgência, temos que o Laudo Pericial deverá ser retificado com relação à aplicação dos escorreitos termos contratuais, quer seja, considerando os SALDOS DIÁRIOS, e não mensais, bem como o número de DIAS ÚTEIS entre eventos financeiros, o que, de fato, não foi realizado pela Perícia.

Quanto à composição das taxas pela Perícia:

Em continuidade à análise do Laudo Pericial apresentado, verifica-se que o Sr. Perito apresentou a composição das taxas de juros considerando a taxa CDI MENSAL, assim como, a taxa de juros de 0,47% igualmente de forma mensal, senão, vejamos o que consta do demonstrativo Pericial:



As taxas de juros utilizadas não refletem as condições contratuais.

Período	Taxa de Juros aplicada	Valor Juros Pago	Total Emprestado (Extrato)	Taxa conforme cláusula do contrato			Valor Juros Devido Ajustado
				CDI	Taxa Juros Fixa (Contrato)	Total de Juros	
ago/13	0,05555%	1.736,94	3.127.000,00	0,6957%	0,47%	1,16570%	1.215,05
set/13	1,15159%	38.866,26	3.375.000,00	0,6991%	0,47%	1,16910%	39.451,02
out/13	1,34981%	45.554,69	3.374.885,02	0,8033%	0,47%	1,27330%	42.973,21
nov/13	1,16179%	39.209,45	3.374.908,87	0,7105%	0,47%	1,18050%	39.811,07
dez/13	1,19754%	40.337,54	3.368.367,66	0,7803%	0,47%	1,25030%	42.090,73
jan/14	2,21194%	74.608,30	3.372.986,57	0,8397%	0,47%	1,30970%	44.173,86
fev/14	0,75430%	25.397,44	3.367.010,62	0,7826%	0,47%	1,25260%	41.791,90
mar/14	0,81558%	27.465,08	3.367.553,85	0,7599%	0,47%	1,22990%	41.242,85
abr/14	1,28906%	43.496,68	3.374.306,91	0,8154%	0,47%	1,28540%	43.367,87
mai/14	1,34687%	45.460,64	3.375.280,96	0,8582%	0,47%	1,32820%	44.816,62
jun/14	1,28233%	43.240,82	3.372.061,35	0,8174%	0,47%	1,28740%	43.244,46
jul/14	2,29931%	77.558,02	3.373.094,09	0,9404%	0,47%	1,41040%	47.390,71
ago/14	0,51108%	17.247,61	3.374.769,87	0,8595%	0,47%	1,32950%	44.293,61
set/14	1,41474%	47.730,57	3.373.800,51	0,9005%	0,47%	1,37050%	46.016,94
out/14	1,46996%	49.618,78	3.375.522,24	0,9448%	0,47%	1,41480%	47.504,51
nov/14	1,32384%	44.678,73	3.374.935,90	0,8378%	0,47%	1,30780%	43.876,47
dez/14	1,39475%	46.975,08	3.367.990,80	0,9558%	0,47%	1,42580%	47.724,89
jan/15	2,16112%	72.921,37	3.374.246,46	0,9293%	0,47%	1,39930%	46.935,90
fev/15	1,88251%	60.939,22	3.237.128,10	0,8185%	0,47%	1,28850%	41.117,80
mar/15	0,00000%			1,0361%	0,47%	1,50610%	
Total de Juros pago no período		843.043,22					789.039,47

Entretanto, assim como para a apuração dos juros devidos, a composição da taxa considerada pela Perícia se encontra equivocada ante o conteúdo do contrato entabulado entre as partes, visto que a taxa CDI a ser aplicada é a taxa DIÁRIA, bem como, a taxa de juros de 0,47% ao mês deve ser considerada em função do número de dias ÚTEIS entre os eventos financeiros.

Neste sentido, a composição das taxas de juros devida na forma contratual se encontra explicitada nas planilhas constantes do ANEXO 01 e ANEXO 02 deste trabalho, sendo que, no ANEXO 01, as taxas CDI e dos juros se encontram determinadas para cada período entre eventos financeiros e, por sua vez, no ANEXO 02, se encontram demonstradas as taxas totais aplicadas entre cada cobrança de juros.

Portanto, como segunda insurgência, temos que o Laudo Pericial deverá ser retificado com relação às taxas de juros, quer seja, considerando as variações diárias do CDI entre eventos financeiros, e não mensais, bem como o número de DIAS ÚTEIS entre eventos financeiros para a determinação da taxa de juros aplicável.



Quanto aos valores debitados na conta corrente:

ANEXO V - Amortização débito em conta, Juros e IOF

Período	Débito em conta	Valor Juros Pago	IOF
ago/13	-	1.736,94	-
set/13	-	38.866,26	12.139,01
out/13	44.000,00	45.554,69	5.018,76
nov/13	50.000,00	39.209,45	4.469,16
dez/13	50.100,00	40.337,54	4.349,34
jan/14	40.000,00	74.608,30	4.281,37
fev/14	88.000,00	25.397,44	7.415,75
mar/14	30.000,00	27.465,08	2.945,29
abr/14	32.000,00	43.496,68	2.687,05
mai/14	54.000,00	45.460,64	4.183,67
jun/14	60.000,00	43.240,82	-
jul/14	55.000,00	77.558,02	4.368,32
ago/14	145.500,00	17.247,61	7.573,65
set/14	20.000,00	47.730,57	1.783,03
out/14	51.000,00	49.618,78	4.223,59
nov/14	54.705,22	44.678,73	4.500,10
dez/14	56.000,00	46.975,08	4.376,17
jan/15	45.000,00	72.921,37	4.280,58
fev/15	217.216,11	60.939,22	7.176,38
mar/15	-	-	1.327,61
abr/15	3.260.973,37	-	56.988,31
mai/15	5.000,00	-	3.943,62
jun/15	30.000,00	30.000,00	109,95
jul/15	34.863,61	60.000,00	-
ago/15	70.829,63	49.647,42	-
set/15	21075,14	627,45	-
out/15	13.367,81	354,24	-
nov/15	2.139,13	212,73	-
jun/16	3.537,86	3.537,86	-
jul/16	6.076,32	6.076,32	-
TOTAL	4.540.384,20	993.499,24	148.140,71
			TOTAL
			5.682.024,15

Em primeiro lugar, o valor do “débito” de R\$ 3.260.973,37, em destaque, trata-se do “pagamento” do contrato número 44/LENDING264332.3, o qual somente foi possível em função da liberação do contrato nº 342815, senão, vejamos o que consta do extrato de movimentação da conta corrente por onde transitou a movimentação do contrato:



02/04/2015	SALDO FINAL			-3.299.394,93
30/04/2015	0075	EMPRESTIMO	0160512	2.965.000,00
30/04/2015	1005	LIBERACAO FUNDOS	2004286	295.973,37

Além disso, a Perícia não esclareceu que parte dos “débitos” de encargos realizados na conta corrente FORAM POSTERIORMENTE ESTORNADOS NA PRÓPRIA CONTA CORRENTE, senão, vejamos:

18/02/2015	0136	IOF S/CREDITO	-2.687,79
18/02/2015	5028	JUROS S/ADV	-25.250,95
18/02/2015		SALDO CC/APLAUT	-3.398.154,04
18/02/2015		SALDO FINAL	-3.398.154,04
02/03/2015	0136	IOF S/CREDITO	-1.327,61
02/03/2015	5028	JUROS S/ADV	-60.939,22
02/03/2015		SALDO CC/APLAUT	-3.299.394,93
02/03/2015		SALDO FINAL	-3.299.394,93
30/06/2015	0069	EST JUROS	8104857 86.190,17
30/06/2015	0136	IOF S/CREDITO	-89,25
30/06/2015	5028	JUROS S/ADV	-3.249,64
30/06/2015		SALDO CC/APLAUT	21.886,75
30/06/2015		SALDO FINAL	21.886,75

Conforme retro demonstrado, os valores de débito de R\$ 25.250,95 e de R\$ 60.939,22, os quais somaram R\$ 86.190,17, foram estornados através do lançamento “EST JUROS” em 30/06/15, de exatamente R\$ 86.190,17.

Aliás, ocorreram outros estornos não devidamente periciados:

01/04/2015	0069	EST JUROS	9200745	199.081,79
04/05/2015	0069	EST JUROS	2403044	171.954,27
01/06/2015	0069	EST JUROS	5203682	4.714,74
01/07/2015	0069	EST JUROS	8301680	3.249,64



Além do exposto, a Perícia não esclareceu que parte dos débitos realizados na conta corrente em que transitaram as operações não se referia ao contrato número 44/LENDING264332.3, mas sim, à operação número 342815, senão, vejamos um destaque do conteúdo na planilha **ANEXO 01** deste Parecer:

30-abr-15	3.299.394,93	-	2.965.000,00	334.394,93	LIBERAÇÃO DO CONTRATO NÚMERO 342815 (REF. 0160512 DO EXTRATO)
30-abr-15	334.394,93	-	295.973,37	38.421,56	
30-abr-15	38.421,56	52.560,84	-	90.982,40	IOF CONTRATO NÚMERO 342815 (REF. 0160512 DO EXTRATO)
04-mai-15	90.982,40	3.943,62	-	94.926,02	
04-mai-15	94.926,02	-	5.000,00	89.926,02	
05-mai-15	89.926,02	-	3.943,62	85.982,40	
01-jun-15	85.982,40	109,95	-	86.092,35	
01-jun-15	86.092,35	-	30.000,00	56.092,35	
01-jun-15	56.092,35	30.000,00	-	86.092,35	JUROS CONTRATO NÚMERO 342815 (REF. 0160512 DO EXTRATO)
02-jun-15	86.092,35	-	30.000,00	56.092,35	PAGTO JUROS CONTRATO NÚMERO 342815 (REF. 0160512 DO EXTRATO)
03-jun-15	56.092,35	-	109,95	55.982,40	
19-jun-15	55.982,40	2.373,97	-	58.356,37	
19-jun-15	58.356,37	2.608,16	-	60.964,53	
30-jun-15	60.964,53	-	86.190,17	(25.225,64)	ESTORNO JUROS 44/LENDING264332.3 REF. 18/02/15 e 02/03/15
30-jun-15	(25.225,64)	89,25	-	(25.136,39)	
30-jun-15	(25.136,39)	3.249,64	-	(21.886,75)	
01-jul-15	(21.886,75)	-	3.249,64	(25.136,39)	
01-jul-15	(25.136,39)	-	5.000,00	(30.136,39)	
01-jul-15	(30.136,39)	29.958,25	-	(178,14)	
01-jul-15	(178,14)	41,75	-	(136,39)	
31-jul-15	(136,39)	-	9.863,61	(10.000,00)	
31-jul-15	(10.000,00)	-	20.000,00	(30.000,00)	
31-jul-15	(30.000,00)	29.958,79	-	(41,21)	PAGTO JUROS CONTRATO NÚMERO 342815 (REF. 0160512 DO EXTRATO)
31-jul-15	(41,21)	41,21	-	-	

Aliás, é ainda importante destacar que os valores que se referem ao contrato número 342815 possuem referência própria no extrato de movimentações, senão, vejamos alguns poucos exemplos:

Data	Transação	Descrição	Referência	Valor (R\$)	Saldo
30/04/2015	0075	EMPRESTIMO	0160512	2.965.000,00	
30/04/2015	1005	LIBERACAO FUNDOS	2004286	295.973,37	
30/04/2015	5002	IOF S/OPER CRED	0160512	-52.560,84	
30/04/2015		SALDO CC/APLAUT			-90.982,40
30/04/2015		SALDO FINAL			-90.982,40
01/06/2015	5001	JRS S/EMPRESTIMO	0160512	-30.000,00	
01/07/2015	5001	JRS S/EMPRESTIMO	0160512	-29.958,25	
01/07/2015	5016	JUROS DE MORA	0160512	-41,75	
31/07/2015	5001	JRS S/EMPRESTIMO	0160512	-29.958,79	
31/07/2015	5016	JUROS DE MORA	0160512	-41,21	
31/07/2015		SALDO CC/APLAUT			0,00



Em resumo, verifica-se que a relação de débitos apresentada pela Perícia, além de não demonstrar os estornos realizados, ainda considerou valores que se referem a contratação diversa daquela analisada no Laudo Pericial, a qual, aliás, deveria ter sido analisada de forma separada.

Portanto, como terceira insurgência, temos que o Laudo Pericial deverá ser retificado com relação à análise dos débitos, estornos e quanto ao contrato de referência de cada um dos débitos, já que, conforme antes demonstrado, houve movimentos não devidamente periciados.

Quanto à inexistência de análise do contrato nº 342815:

Finalmente, verifica-se que a Perícia prejudicou a análise do contrato número 342815, conforme a seguir:

Quanto ao instrumento celebrado em 30.04.2015, Contrato de Empréstimo e Outras Avenças nº 342815, no valor de R\$ 2.965.000,00, não há os autos elementos que embasem a Perícia a afirmar qual a taxa de juros praticada, uma vez que não há qualquer demonstrativo ou comprovante de pagamento das referidas parcelas.

Entretanto, ainda com o respeito devido ao labor Pericial, temos que o contrato sob número 342815 poderia, sim, ser analisado ante o conteúdo das próprias cláusulas contidas no contrato juntado aos Autos.

Aliás, poderia a Perícia ainda haver informado que o contrato 44/LENDING264332.3 somente teve o saldo zerado pelo crédito na conta corrente da liberação relativa ao contrato número 342815, o que, de fato, não foi devidamente esclarecido no Laudo Pericial, acabando por prejudicar a demonstração de que há evidente saldo devedor em favor do Banco Réu, podendo inclusive prejudicar a análise do próprio d. Juízo.



Neste sentido, o contido na planilha **ANEXO 03** deste trabalho demonstra a evolução contratual segundo as cláusulas contratuais entabuladas entre as partes, sendo que na coluna “*amortização*” se encontram descritos os valores de amortização de principal devidos na forma do contrato e, ainda, na coluna “*encargos – valor*” se encontram devidos os valores dos encargos mensais devidos, resultando as quantias mensalmente devidas contidas na coluna “*parcela total contratada*”.

Vejamos o que consta do contrato:

(3) CONTRATO DE CRÉDITO: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E OUTRAS AVENÇAS,
datado de 30/04/2015 (“**Contrato de Crédito**”).

- (i) Valor do Principal: R\$ 2.965.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais);
- (ii) Taxa de Juros: 21,269130% a.a / 1,62% a.m., acrescida de xxx% do CDI, conforme divulgado pela CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação), calculados sobre o saldo devedor do empréstimo a partir da data da liberação dos recursos, até a sua plena liquidação;
- (iii) Forma de pagamento: Irregular Principal: 30/08/2015, 30/09/2015, 30/10/2015, 30/11/2015, 30/12/2015, 30/01/2016, 29/02/2016, 30/03/2016, 30/04/2016, 30/05/2016, 30/06/2016, 30/07/2016, 30/08/2016, 30/09/2016, 30/10/2016, 30/11/2016, 30/12/2016, 30/01/2017, 28/02/2017, 30/03/2017, 30/04/2017, 30/05/2017, 30/06/2017, 30/07/2017, 30/08/2017, 30/09/2017, 30/10/2017, 30/11/2017, 30/12/2017, 30/01/2018, 28/02/2018, 30/03/2018, 30/04/2018.
E Juros: 30/05/2015, 30/06/2015, 30/07/2015, 30/08/2015, 30/09/2015, 30/10/2015, 30/11/2015, 30/12/2015, 30/01/2016, 29/02/2016, 30/03/2016, 30/04/2016, 30/05/2016, 30/06/2016, 30/07/2016, 30/08/2016, 30/09/2016, 30/10/2016, 30/11/2016, 30/12/2016, 30/01/2017, 28/02/2017, 30/03/2017, 30/04/2017, 30/05/2017, 30/06/2017, 30/07/2017, 30/08/2017, 30/09/2017, 30/10/2017, 30/11/2017, 30/12/2017, 30/01/2018, 28/02/2018, 30/03/2018, 30/04/2018;
- (iv) Data de Vencimento: 30/04/2018.

Assim, consta do mesmo **ANEXO 03** deste trabalho as quantias pagas em relação ao contrato retro descrito, extraídas do extrato de movimentação da conta corrente por onde transitaram os referidos contratos, sendo que, **a partir do contrato e dos pagamentos realizados, seria, sim, possível à Perícia aferir o saldo devedor contratual.**

E, ainda, visando melhor esclarecer os movimentos realizados no contrato em demanda, apresentamos, nesta oportunidade, os extratos da conta corrente no período entre jul/16 e dez/16, onde constam os pagamentos realizados em relação ao contrato número 342815.



Portanto, como quarta insurgência, temos que o Laudo Pericial deverá ser retificado com relação à análise do contrato número 342815, visto que, de posse do contrato devidamente juntado aos Autos e das movimentações referenciadas nos extratos de movimentação, é sim possível a análise, na forma como demonstrado no ANEXO 03 deste trabalho.

Quanto à demonstração do saldo devedor do contrato 342815 na data do demonstrativo que instruiu o ajuizamento da Ação de Execução nº 0151459- 80.2019.8.19.0001:

Ainda visando instruir a presente demanda, procedemos à determinação do saldo devedor do contrato nº 342815, não analisado pela Perícia, na data base do demonstrativo que instruiu o ajuizamento da Ação de Execução nº 0151459-80.2019.8.19.0001, conforme a seguir:

CUST_THIRD_NAME	CONTRATO	DTINICIO	DTVENCETO	NOMEPRODUTO	TX_CONTRATO	INTRATRATO	VALOR_TOTALALLY	PARCELA	VLR_PAGAR	DTVENCTO	VLR_PRINCIPAL/GARANTIA	VLR_JUROS/COMISSAO	VLR_MULTA	VLR_JOF	SALDO DEVEDOR HOJE_RS	SALDO_VENCIDO_RS
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	6	155.250,69	30/abr/15	2.816.773,79	45.426,12	37.520,64	535,05	-	155.346,03
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	7	155.250,69	30/abr/15	2.816.773,79	45.427,36	37.521,20	442,19	-	155.346,03
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	8	155.250,69	30/abr/15	2.816.773,79	45.428,60	37.521,20	442,19	-	155.346,03
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	9	155.250,69	30/abr/15	2.816.773,79	43.748,43	51.397,16	275,59	-	168.969,65
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	10	155.250,69	30/abr/15	2.816.773,79	41.135,98	48.814,73	189,77	-	166.301,81
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	11	163.144,61	30/abr/15	2.816.773,79	39.903,83	45.851,84	97,77	-	163.245,09
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	12	159.999,56	30/abr/15	2.816.773,79	39.950,83	42.804,56	-	-	160.098,16
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	13	159.999,56	30/abr/15	2.816.773,79	39.950,83	40.400,00	-	-	157.598,33
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	14	154.339,30	30/abr/15	2.816.773,79	37.320,79	37.144,79	-	-	334.484,41
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	15	155.454,75	30/abr/15	2.816.773,79	34.413,73	34.259,75	-	-	151.546,06
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	16	146.751,63	30/abr/15	2.816.773,79	34.604,42	31.556,63	-	-	148.843,30
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	17	145.971,52	30/abr/15	2.816.773,79	33.221,48	28.776,52	-	-	146.061,48
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	18	143.498,00	30/abr/15	2.816.773,79	30.780,73	26.303,00	-	-	143.586,43
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	19	141.082,33	30/abr/15	2.816.773,79	30.368,43	23.887,33	-	-	141.169,99
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	20	138.670,67	30/abr/15	2.816.773,79	29.955,10	23.422,42	-	-	138.842,77
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	21	136.116,24	30/abr/15	2.816.773,79	27.620,69	18.024,24	-	-	136.202,13
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	22	133.927,61	30/abr/15	2.816.773,79	24.232,27	16.732,61	-	-	134.010,15
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	23	131.731,21	30/abr/15	2.816.773,79	23.568,21	-	-	-	131.812,39
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	24	129.718,99	30/abr/15	2.816.773,79	22.793,04	12.523,99	-	-	129.798,93
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	25	127.782,91	30/abr/15	2.816.773,79	20.524,74	10.587,91	-	-	127.861,46
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	26	125.856,83	30/abr/15	2.816.773,79	18.355,41	8.717,41	-	-	125.932,37
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	27	123.906,67	30/abr/15	2.816.773,79	17.375,31	6.711,67	-	-	123.980,03
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	28	122.066,28	30/abr/15	2.816.773,79	16.387,78	4.871,28	-	-	122.145,51
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	29	120.317,50	30/abr/15	2.816.773,79	14.598,24	3.128,50	-	-	120.397,65
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	30	118.867,45	30/abr/15	2.816.773,79	12.461,67	1.672,45	-	-	118.940,70
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	31	117.339,49	30/abr/15	2.816.773,79	11.126,60	144,49	-	-	117.411,40
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	32	115.812,21	30/abr/15	2.816.773,79	10.397,81	-	-	-	106.084,13
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	33	109.655,36	30/abr/15	2.816.773,79	-	-	-	-	109.655,36
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	34	111.362,31	30/abr/15	2.816.773,79	-	-	-	-	111.362,31
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	35	113.489,11	30/abr/18	2.816.773,79	-	-	-	-	113.489,11
FAGAN COMERCIO E CONFECOES LTDA	160512	30/abr/15	30/abr/18	CRG CritterCAROPSPe	2.126.913	a.a.	2.960.000,00	36	115.269,37	30/abr/18	2.816.773,79	-	-	-	-	115.269,37

4.291.787,88

Ato contínuo, requer a citação postal dos Executados, para, no prazo de 3 (três) dias, paguem R\$ 4.291.787,88 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, a serem fixados em 10% sobre o valor do débito, nos termos do art. 827, do CPC.



Neste sentido, tendo como base os valores vencidos demonstrados através do contido no ANEXO 03 deste trabalho e considerando a aplicação dos encargos de inadimplemento contratados no período entre a data de vencimento de cada parcela e a data do demonstrativo que instrui o ajuizamento da Execução antes citada, quer seja, em novembro de 2.017, verificamos o seguinte saldo devedor no contrato executado:

DEMONSTRATIVO DE VALORES DE REVISÃO:	novembro-17
Valor nominal das parcelas em atraso:	3.553.651,72
Valor dos encargos remuneratórios:	699.005,93
Valor da multa de 2%:	44.924,24
Saldo devedor total na data de ajuizamento da Ação de Execução:	4.297.581,89

Portanto, verifica-se que o valor pretendido pela parte ora Ré, Exequente nos Autos nº 0151459- 80.2019.8.19.0001, coaduna com o valor por nós apurado segundo a aplicação das condições contratuais, o que, conforme já devidamente esclarecido, não foi analisado pela Perícia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do exposto neste trabalho, manifestamos DISCORDÂNCIA com o Laudo Pericial apresentado, pelos pontos destacados a seguir:

- **O Laudo Pericial deverá ser retificado com relação à aplicação dos escorreitos termos contratuais, quer seja, considerando os SALDOS DIÁRIOS, e não mensais, bem como o número de DIAS ÚTEIS entre eventos financeiros, o que, de fato, não foi realizado pela Perícia;**

- **O Laudo Pericial deverá ser retificado com relação às taxas de juros, quer seja, considerando as variações diárias do CDI entre eventos financeiros, e não mensais, bem como o número de**



DIAS ÚTEIS entre eventos financeiros para a determinação da taxa de juros aplicável;

- O Laudo Pericial deverá ser retificado com relação à análise dos débitos, estornos e quanto ao contrato de referência de cada um dos débitos, já que, conforme antes demonstrado, houve movimentos não devidamente periciados;

- O Laudo Pericial deverá ser retificado com relação à análise do contrato número 342815, visto que, de posse do contrato devidamente juntado aos Autos e das movimentações referenciadas nos extratos de movimentação, é sim possível a análise, na forma como demonstrado no ANEXO 03 deste trabalho.

Curitiba

Laureci Sesto

laureci@mundicalcscp.com.br

CRC 047340/0-4/PR

Fabrício Teixeira

fabrizio@mundicalcscp.com.br

CREA-PR 24.812/D



ANEXOS



AUTOS Nº: 0455204-34.2015.8.19.0001 - 50ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO / RJ

AÇÃO: REVISÃO DE CONTRATO

Autor: Fagan Comércio de Confecções Ltda. e Outros

Réu: Banco Citibank S/A

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 44/LENDING264332.3
EVOLUÇÃO CONFORME CLÁUSULAS CONTRATADAS

data	saldo anterior	liberações / pagamento encargos	coberturas	saldo final	dias úteis	saldo devedor teórico	atualização CDI					encargos				encargos TOTAL
							inicial	final	variação	valor	acum	taxa a.m.	taxa período	valor	acum	
30-agosto-13	-	3.127.000,00	-	3.127.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02-set-13	3.127.000,00	12.139,01	-	3.139.139,01	1	3.127.000,00	1.006308	1.006642	0,033182%	1.037,60	1.037,60	0,470000%	0,022331%	698,52	698,52	-
02-set-13	3.139.139,01	1.736,94	-	3.140.875,95	-	-	-	-	-	1.037,60	-	-	-	-	698,52	1.736,12
05-set-13	3.140.875,95	90.000,00	-	3.230.875,95	3	3.140.875,95	1.006642	1.007644	0,099579%	3.127,65	3.127,65	0,470000%	0,067008%	2.106,73	2.106,73	-
09-set-13	3.230.875,95	70.000,00	-	3.300.875,95	2	3.236.110,34	1.007644	1.008313	0,066375%	2.147,97	5.275,62	0,470000%	0,044667%	1.447,83	3.554,56	-
13-set-13	3.300.875,95	74.124,05	-	3.375.000,00	4	3.309.706,14	1.008313	1.009652	0,132794%	4.395,09	9.670,72	0,470000%	0,089354%	2.966,00	6.520,56	-
01-out-13	3.375.000,00	5.018,76	-	3.380.018,76	12	3.391.191,28	1.009652	1.013680	0,398914%	13.527,92	23.198,64	0,470000%	0,268302%	9.160,86	15.681,42	-
01-out-13	3.380.018,76	38.866,26	-	3.418.885,02	-	-	-	-	-	23.198,64	-	-	-	-	15.681,42	38.880,06
07-out-13	3.418.885,02	-	18.000,00	3.400.885,02	4	3.418.885,02	1.013680	1.015028	0,133014%	4.547,61	4.547,61	0,470000%	0,089354%	3.058,97	3.058,97	-
09-out-13	3.400.885,02	-	26.000,00	3.374.885,02	2	3.408.491,60	1.015028	1.015709	0,067033%	2.284,82	6.832,43	0,470000%	0,044667%	1.525,52	4.584,50	-
01-nov-13	3.374.885,02	4.469,16	-	3.379.354,18	18	3.386.301,94	1.015709	1.021823	0,602027%	20.386,45	27.218,88	0,470000%	0,402722%	13.747,00	18.331,50	-
01-nov-13	3.379.354,18	45.288,88	-	3.424.643,06	-	-	-	-	-	27.218,88	-	-	-	-	18.331,50	45.550,38
05-nov-13	3.424.643,06	-	50.000,00	3.374.643,06	2	3.424.643,06	1.021823	1.022545	0,070601%	2.417,85	2.417,85	0,470000%	0,044667%	1.530,77	1.530,77	-
05-nov-13	3.374.643,06	265,81	-	3.374.908,87	-	3.378.591,67	1.022545	1.022545	0,000000%	-	2.417,85	0,470000%	0,000000%	-	1.530,77	-
02-dez-13	3.374.908,87	4.349,34	-	3.379.258,21	18	3.378.857,48	1.022545	1.029084	0,639471%	21.606,81	24.024,66	0,470000%	0,402722%	13.704,16	15.234,93	-
02-dez-13	3.379.258,21	-	50.100,00	3.329.158,21	-	3.418.517,80	1.029084	1.029084	0,000000%	-	24.024,66	0,470000%	0,000000%	-	15.234,93	-
02-dez-13	3.329.158,21	39.209,45	-	3.368.367,66	-	-	-	-	-	24.024,66	-	-	-	-	15.234,93	39.259,59
02-jan-14	3.368.367,66	4.281,37	-	3.372.649,03	19	3.368.367,66	1.029084	1.037115	0,780385%	26.286,25	26.286,25	0,470000%	0,425143%	14.432,14	14.432,14	-
02-jan-14	3.372.649,03	40.236,26	-	3.412.885,29	-	-	-	-	-	26.286,25	-	-	-	-	14.432,14	40.718,38
03-jan-14	3.412.885,29	101,28	40.000,00	3.372.986,57	1	3.412.885,29	1.037115	1.037498	0,036998%	1.262,70	1.262,70	0,470000%	0,022331%	762,41	762,41	-
03-fev-14	3.372.986,57	4.457,96	-	3.377.444,53	21	3.375.011,68	1.037498	1.045824	0,802485%	27.083,95	28.346,65	0,470000%	0,470000%	15.995,78	16.758,20	-
03-fev-14	3.377.444,53	45.095,07	-	3.422.539,60	-	-	-	-	-	28.346,65	-	-	-	-	16.758,20	45.104,85
04-fev-14	3.422.539,60	127,10	-	3.422.666,70	1	3.422.539,60	1.045824	1.046230	0,038802%	1.328,01	1.328,01	0,470000%	0,022331%	764,58	764,58	-
04-fev-14	3.422.666,70	-	48.000,00	3.374.666,70	-	3.424.759,30	1.046230	1.046230	0,000000%	-	1.328,01	0,470000%	0,000000%	-	764,58	-
21-fev-14	3.374.666,70	2.957,79	-	3.377.624,49	13	3.376.759,30	1.046230	1.051529	0,506542%	17.104,72	18.432,73	0,470000%	0,290692%	9.869,57	10.634,15	-
21-fev-14	3.377.624,49	29.046,07	-	3.406.670,56	-	-	-	-	-	18.432,73	-	-	-	-	10.634,15	29.066,88
28-fev-14	3.406.670,56	-	9.000,00	3.397.670,56	5	3.406.670,56	1.051529	1.053588	0,195817%	6.670,85	6.670,85	0,470000%	0,111705%	3.812,87	3.812,87	-
28-fev-14	3.397.670,56	-	11.000,00	3.386.670,56	-	3.408.154,28	1.053588	1.053588	0,000000%	-	6.670,85	0,470000%	0,000000%	-	3.812,87	-
28-fev-14	3.386.670,56	-	20.000,00	3.366.670,56	-	3.397.154,28	1.053588	1.053588	0,000000%	-	6.670,85	0,470000%	0,000000%	-	3.812,87	-
28-fev-14	3.366.670,56	340,06	-	3.367.010,62	-	3.377.154,28	1.053588	1.053588	0,000000%	-	6.670,85	0,470000%	0,000000%	-	3.812,87	-
05-mar-14	3.367.010,62	1.233,40	-	3.368.244,02	1	3.377.494,34	1.053588	1.054009	0,039952%	1.349,38	8.020,22	0,470000%	0,022331%	756,02	4.568,89	-
05-mar-14	3.368.244,02	12.635,56	-	3.380.879,58	-	-	-	-	-	8.020,22	-	-	-	-	4.568,89	12.589,11
07-mar-14	3.380.879,58	-	10.000,00	3.370.879,58	2	3.380.879,58	1.054009	1.054849	0,079634%	2.692,32	2.692,32	0,470000%	0,044667%	1.511,34	1.511,34	-
07-mar-14	3.370.879,58	31,47	-	3.370.911,05	-	3.375.083,25	1.054849	1.054849	0,000000%	-	2.692,32	0,470000%	0,000000%	-	1.511,34	-
11-mar-14	3.370.911,05	-	10.000,00	3.360.911,05	2	3.375.114,72	1.054849	1.055689	0,079634%	2.687,73	5.380,06	0,470000%	0,044667%	1.509,97	3.021,31	-
13-mar-14	3.360.911,05	1.711,89	-	3.362.622,94	2	3.369.312,41	1.055689	1.056529	0,079634%	2.683,11	8.063,17	0,470000%	0,044667%	1.508,57	4.529,88	-
13-mar-14	3.362.622,94	12.727,62	-	3.375.350,56	-	-	-	-	-	8.063,17	-	-	-	-	4.529,88	12.593,05
19-mar-14	3.375.350,56	-	10.000,00	3.365.350,56	4	3.375.350,56	1.056529	1.058213	0,159331%	5.377,98	5.377,98	0,470000%	0,089354%	3.020,82	3.020,82	-

data	saldo anterior	liberações / pagamento encargos	coberturas	saldo final	dias úteis	saldo devedor teórico	atualização CDI					encargos				encargos TOTAL
							inicial	final	variação	valor	acum	taxa a.m.	taxa período	valor	acum	
19-mar-14	3.365.350,56	2,79	-	3.365.353,35	-	3.373.749,36	1,058213	1,058213	0,000000%	-	5.377,98	0,470000%	0,000000%	-	3.020,82	-
27-mar-14	3.365.353,35	2.200,50	-	3.367.553,85	6	3.373.752,15	1,058213	1,060752	0,239952%	8.095,37	13.473,35	0,470000%	0,134061%	4.540,95	7.561,76	-
01-abr-14	3.367.553,85	-	30.000,00	3.337.553,85	3	3.388.588,97	1,060752	1,062019	0,119475%	4.048,50	17.521,86	0,470000%	0,067008%	2.282,37	9.844,13	-
01-abr-14	3.337.553,85	2.687,05	-	3.340.240,90	-	3.364.919,83	1,062019	1,062019	0,000000%	-	17.521,86	0,470000%	0,000000%	-	9.844,13	-
01-abr-14	3.340.240,90	8.600,93	-	3.348.841,83	-	3.367.606,88	1,062019	1,062019	0,000000%	-	17.521,86	0,470000%	0,000000%	-	9.844,13	-
01-abr-14	3.348.841,83	27.458,14	-	3.376.299,97	-	-	-	-	-	-	17.521,86	-	-	-	9.844,13	27.365,98
03-abr-14	3.376.299,97	-	2.000,00	3.374.299,97	2	3.376.299,97	1,062019	1,062865	0,079634%	2.688,68	2.688,68	0,470000%	0,044667%	1.509,29	1.509,29	-
03-abr-14	3.374.299,97	6,94	-	3.374.306,91	-	3.378.497,94	1,062865	1,062865	0,000000%	-	2.688,68	0,470000%	0,000000%	-	1.509,29	-
02-mai-14	3.374.306,91	4.183,67	-	3.378.490,58	18	3.378.504,88	1,062865	1,070680	0,735231%	24.839,80	27.528,48	0,470000%	0,402722%	13.716,85	15.226,14	-
02-mai-14	3.378.490,58	6.804,95	-	3.385.295,53	-	3.421.245,20	1,070680	1,070680	0,000000%	-	27.528,48	0,470000%	0,000000%	-	15.226,14	-
02-mai-14	3.385.295,53	42.925,22	-	3.428.220,75	-	-	-	-	-	-	27.528,48	-	-	-	15.226,14	42.754,62
08-mai-14	3.428.220,75	-	54.000,00	3.374.220,75	4	3.428.220,75	1,070680	1,072424	0,162919%	5.585,24	5.585,24	0,470000%	0,089354%	3.068,24	3.068,24	-
08-mai-14	3.374.220,75	571,46	-	3.374.792,21	-	3.382.874,23	1,072424	1,072424	0,000000%	-	5.585,24	0,470000%	0,000000%	-	3.068,24	-
30-mai-14	3.374.792,21	488,75	-	3.375.280,96	16	3.383.445,69	1,072424	1,079430	0,653272%	22.103,11	27.688,34	0,470000%	0,357895%	12.208,29	15.276,53	-
02-jun-14	3.375.280,96	4.511,25	-	3.379.792,21	1	3.418.245,83	1,079430	1,079869	0,040705%	1.391,40	29.079,74	0,470000%	0,022331%	769,82	16.046,35	-
02-jun-14	3.379.792,21	6.808,50	-	3.386.600,71	-	3.424.918,30	1,079869	1,079869	0,000000%	-	29.079,74	0,470000%	0,000000%	-	16.046,35	-
02-jun-14	3.386.600,71	45.156,74	-	3.431.757,45	-	-	-	-	-	-	29.079,74	-	-	-	16.046,35	45.126,09
04-jun-14	3.431.757,45	-	60.000,00	3.371.757,45	2	3.431.757,45	1,079869	1,080748	0,081427%	2.794,36	2.794,36	0,470000%	0,044667%	1.534,11	1.534,11	-
04-jun-14	3.371.757,45	303,90	-	3.372.061,35	-	3.376.085,92	1,080748	1,080748	0,000000%	-	2.794,36	0,470000%	0,000000%	-	1.534,11	-
01-jul-14	3.372.061,35	4.368,32	-	3.376.429,67	18	3.376.389,82	1,080748	1,088696	0,735376%	24.829,15	27.623,51	0,470000%	0,402722%	13.708,72	15.242,83	-
01-jul-14	3.376.429,67	7.034,85	-	3.383.464,52	-	3.419.296,01	1,088696	1,088696	0,000000%	-	27.623,51	0,470000%	0,000000%	-	15.242,83	-
01-jul-14	3.383.464,52	42.965,44	-	3.426.429,96	-	-	-	-	-	-	27.623,51	-	-	-	15.242,83	42.866,34
03-jul-14	3.426.429,96	-	55.000,00	3.371.429,96	2	3.426.429,96	1,088696	1,089583	0,081427%	2.790,02	2.790,02	0,470000%	0,044667%	1.531,73	1.531,73	-
03-jul-14	3.371.429,96	275,38	-	3.371.705,34	-	3.375.751,71	1,089583	1,089583	0,000000%	-	2.790,02	0,470000%	0,000000%	-	1.531,73	-
11-jul-14	3.371.705,34	900,00	-	3.372.605,34	6	3.376.027,09	1,089583	1,092246	0,244479%	8.253,67	11.043,69	0,470000%	0,134061%	4.540,74	6.072,47	-
30-jul-14	3.372.605,34	488,75	-	3.373.094,09	13	3.389.721,50	1,092246	1,098040	0,530459%	17.981,09	29.024,78	0,470000%	0,290692%	9.938,04	16.010,51	-
01-ago-14	3.373.094,09	4.503,49	-	3.377.597,58	2	3.418.129,38	1,098040	1,098934	0,081427%	2.783,27	31.808,05	0,470000%	0,044667%	1.540,98	17.551,49	-
01-ago-14	3.377.597,58	7.044,11	-	3.384.641,69	-	3.426.957,12	1,098934	1,098934	0,000000%	-	31.808,05	0,470000%	0,000000%	-	17.551,49	-
01-ago-14	3.384.641,69	49.455,60	-	3.434.097,29	-	-	-	-	-	-	31.808,05	-	-	-	17.551,49	49.359,54
04-ago-14	3.434.097,29	-	54.000,00	3.380.097,29	1	3.434.097,29	1,098934	1,099382	0,040705%	1.397,85	1.397,85	0,470000%	0,022331%	767,18	767,18	-
04-ago-14	3.380.097,29	-	61.500,00	3.318.597,29	-	3.382.262,32	1,099382	1,099382	0,000000%	-	1.397,85	0,470000%	0,000000%	-	767,18	-
04-ago-14	3.318.597,29	158,01	-	3.318.755,30	-	3.320.762,32	1,099382	1,099382	0,000000%	-	1.397,85	0,470000%	0,000000%	-	767,18	-
07-ago-14	3.318.755,30	55.000,00	-	3.373.755,30	3	3.320.920,33	1,099382	1,100726	0,122273%	4.060,58	5.458,43	0,470000%	0,067008%	2.228,94	2.996,12	-
20-ago-14	3.373.755,30	3.070,16	-	3.376.825,46	9	3.382.209,85	1,100726	1,104769	0,367303%	12.422,97	17.881,40	0,470000%	0,201159%	6.839,58	9.835,70	-
20-ago-14	3.376.825,46	4.516,12	-	3.381.341,58	-	3.404.542,56	1,104769	1,104769	0,000000%	-	17.881,40	0,470000%	0,000000%	-	9.835,70	-
20-ago-14	3.381.341,58	-	4.516,12	3.376.825,46	-	3.409.058,68	1,104769	1,104769	0,000000%	-	17.881,40	0,470000%	0,000000%	-	9.835,70	-
20-ago-14	3.376.825,46	27.785,86	-	3.404.611,32	-	-	-	-	-	-	17.881,40	-	-	-	9.835,70	27.717,10
25-ago-14	3.404.611,32	-	30.000,00	3.374.611,32	3	3.404.611,32	1,104769	1,106121	0,122417%	4.167,82	4.167,82	0,470000%	0,067008%	2.284,15	2.284,15	-
25-ago-14	3.374.611,32	158,55	-	3.374.769,87	-	3.381.063,30	1,106121	1,106121	0,000000%	-	4.167,82	0,470000%	0,000000%	-	2.284,15	-
01-set-14	3.374.769,87	1.783,03	-	3.376.552,90	5	3.381.221,85	1,106121	1,108380	0,204196%	6.904,31	11.072,13	0,470000%	0,111705%	3.789,36	6.073,52	-
01-set-14	3.376.552,90	17.147,49	-	3.393.700,39	-	-	-	-	-	-	11.072,13	-	-	-	6.073,52	17.145,64
03-set-14	3.393.700,39	-	20.000,00	3.373.700,39	2	3.393.700,39	1,108380	1,109283	0,081499%	2.765,82	2.765,82	0,470000%	0,044667%	1.517,10	1.517,10	-
03-set-14	3.373.700,39	100,12	-	3.373.800,51	-	3.377.983,31	1,109283	1,109283	0,000000%	-	2.765,82	0,470000%	0,000000%	-	1.517,10	-
01-out-14	3.373.800,51	4.223,59	-	3.378.024,10	20	3.378.083,43	1,109283	1,118362	0,818417%	27.646,80	30.412,62	0,470000%	0,447569%	15.255,37	16.772,47	-
01-out-14	3.378.024,10	47.325,64	-	3.425.349,74	-	-	-	-	-	-	30.412,62	-	-	-	16.772,47	47.185,09
06-out-14	3.425.349,74	-	51.000,00	3.374.349,74	3	3.425.349,74	1,118362	1,119729	0,122273%	4.188,27	4.188,27	0,470000%	0,067008%	2.298,06	2.298,06	-
06-out-14	3.374.349,74	404,93	-	3.374.754,67	-	3.380.836,08	1,119729	1,119729	0,000000%	-	4.188,27	0,470000%	0,000000%	-	2.298,06	-
24-out-14	3.374.754,67	767,57	-	3.375.522,24	14	3.381.241,01	1,119729	1,126146	0,573081%	19.377,26	23.565,53	0,470000%	0,313088%	10.660,05	12.958,12	-
03-nov-14	3.375.522,24	4.500,10	-	3.380.022,34	6	3.412.045,89	1,126146	1,128928	0,247029%	8.428,74	31.994,27	0,470000%	0,134061%	4.617,11	17.575,23	-
03-nov-14	3.380.022,34	49.618,78	-	3.429.641,12	-	-	-	-	-	-	31.994,27	-	-	-	17.575,23	49.569,50
11-nov-14	3.429.641,12	-	19.706,89	3.409.934,23	6	3.429.641,12	1,128928	1,131756	0,250505%	8.591,42	8.591,42	0,470000%	0,13			

AUTOS Nº: 0455204-34.2015.8.19.0001 - 50ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO / RJ

AÇÃO: REVISÃO DE CONTRATO

Autor: Fagan Comércio de Confecções Ltda. e Outros

Réu: Banco Citibank S/A

ANEXO 02 - COMPARATIVO DE JUROS - COBRADOS x RECALCULADOS CONTRATO Nº 44/LENDING264332.3

data	juros cobrados	juros recalculados	diferença	atualização CDI			encargos		encargos TOTAL
				inicial	final	variação	taxa a.m.	taxa período	
02-set-13	1.736,94	1.736,12	(0,82)	1,006308	1,006642	0,0332%	0,4700%	0,0223%	0,0555%
01-out-13	38.866,26	38.880,06	13,80	1,006642	1,013680	0,6991%	0,4700%	0,4700%	1,1724%
01-nov-13	45.554,69	45.550,38	(4,31)	1,013680	1,021823	0,8034%	0,4700%	0,5373%	1,3450%
02-dez-13	39.209,45	39.259,59	50,14	1,021823	1,029084	0,7105%	0,4700%	0,4476%	1,1613%
02-jan-14	40.337,54	40.718,38	380,84	1,029084	1,037115	0,7804%	0,4700%	0,4251%	1,2088%
03-fev-14	45.222,17	45.104,85	(117,32)	1,037115	1,045824	0,8398%	0,4700%	0,4924%	1,3364%
21-fev-14	29.386,13	29.066,88	(319,25)	1,045824	1,051529	0,5455%	0,4700%	0,3131%	0,8603%
05-mar-14	12.667,03	12.589,11	(77,92)	1,051529	1,054009	0,2358%	0,4700%	0,1341%	0,3702%
13-mar-14	12.730,41	12.593,05	(137,36)	1,054009	1,056529	0,2391%	0,4700%	0,1341%	0,3735%
01-abr-14	27.465,08	27.365,98	(99,10)	1,056529	1,062019	0,5196%	0,4700%	0,2907%	0,8118%
02-mai-14	43.985,43	42.754,62	(1.230,81)	1,062019	1,070680	0,8154%	0,4700%	0,4476%	1,2667%
02-jun-14	45.460,64	45.126,09	(334,55)	1,070680	1,079869	0,8583%	0,4700%	0,4700%	1,3323%
01-jul-14	43.240,82	42.866,34	(374,48)	1,079869	1,088696	0,8174%	0,4700%	0,4476%	1,2686%
01-ago-14	49.613,61	49.359,54	(254,07)	1,088696	1,098934	0,9404%	0,4700%	0,5149%	1,4601%
20-agosto-14	27.944,41	27.717,10	(227,31)	1,098934	1,104769	0,5309%	0,4700%	0,2907%	0,8232%
01-set-14	17.247,61	17.145,64	(101,97)	1,104769	1,108380	0,3269%	0,4700%	0,1788%	0,5062%
01-out-14	47.730,57	47.185,09	(545,48)	1,108380	1,118362	0,9006%	0,4700%	0,4924%	1,3975%
03-nov-14	49.618,78	49.569,50	(49,28)	1,118362	1,128928	0,9448%	0,4700%	0,5149%	1,4645%
01-dez-14	44.678,73	43.778,89	(899,84)	1,128928	1,138387	0,8379%	0,4700%	0,4476%	1,2892%
02-jan-15	46.975,08	48.936,52	1.961,44	1,138387	1,149268	0,9558%	0,4700%	0,4924%	1,4530%
02-fev-15	47.670,42	47.401,45	(268,97)	1,149268	1,159949	0,9293%	0,4700%	0,4700%	1,4037%
18-fev-15	25.250,95	24.422,70	(828,25)	1,159949	1,165214	0,4539%	0,4700%	0,2683%	0,7234%
02-mar-15	60.939,22	68.281,08	7.341,86	1,165214	1,181560	1,4029%	0,4700%	0,6721%	2,0844%
	757.341,80	754.705,18	(2.636,62)	(*) os valores em destaque foram estornados e, portanto, não cobrados					

AUTOS Nº: 0455204-34.2015.8.19.0001 - 50ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO / RJ
 AÇÃO: REVISÃO DE CONTRATO
 Autor: Fagan Comércio de Confecções Ltda. e Outros
 Réu: Banco Citibank S/A

ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DO CONTRATO CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONTRATO NÚMERO 342815

data	saldo anterior	liberação	amortização	saldo final	dias	saldo devedor teórico	encargos			parcela total contratada	valores pagos	juros mora	data pago	parcelas em aberto
							taxa a.a.	taxa período	valor					
30-abr-15	-	2.965.000,00	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30-mai-15	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	30	2.965.000,00	21,269130%	1,597631%	47.369,77	47.369,77	30.000,00	-	01-jun-15	-
-	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	6.314,30	199,23	08-set-15	-
-	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	5.059,52	137,63	14-set-15	-
-	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	6.073,09	240,93	24-set-15	-
30-jun-15	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	31	2.965.000,00	21,269130%	1,651323%	48.961,73	48.961,73	30.000,00	-	01-jul-15	-
-	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,78	49,66	28-set-15	-
-	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	3.174,28	111,43	05-out-15	-
-	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	4.058,14	97,82	13-out-15	-
-	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	5.781,15	144,99	26-out-15	-
-	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	-	-	-	-	-	-	1.926,40	212,73	23-nov-15	-
30-jul-15	2.965.000,00	-	-	2.965.000,00	30	2.965.000,00	21,269130%	1,597631%	47.369,77	47.369,77	30.000,00	-	31-jul-15	-
30-ago-15	2.965.000,00	-	89.848,48	2.875.151,52	31	2.965.000,00	21,269130%	1,651323%	48.961,73	138.810,22	70.829,63	-	31-ago-15	-
-	2.875.151,52	-	-	2.875.151,52	-	-	-	-	-	-	-	3.537,86	01-jun-16	-
-	2.875.151,52	-	-	2.875.151,52	-	-	-	-	-	-	-	6.076,32	01-jul-16	-
-	2.875.151,52	-	-	2.875.151,52	-	-	-	-	-	-	-	6.414,13	19-jul-16	-
30-set-15	2.875.151,52	-	89.848,48	2.785.303,03	31	2.875.151,52	21,269130%	1,651323%	47.478,04	137.326,53	-	-	-	-
30-out-15	2.785.303,03	-	89.848,48	2.695.454,55	30	2.785.303,03	21,269130%	1,597631%	44.498,88	134.347,36	-	-	-	134.347,36
30-nov-15	2.695.454,55	-	89.848,48	2.605.606,06	31	2.695.454,55	21,269130%	1,651323%	44.510,66	134.359,15	-	-	-	134.359,15
30-dez-15	2.605.606,06	-	89.848,48	2.515.757,58	30	2.605.606,06	21,269130%	1,597631%	41.627,98	131.476,47	-	-	-	131.476,47
30-jan-16	2.515.757,58	-	89.848,48	2.425.909,09	31	2.515.757,58	21,269130%	1,651323%	41.543,29	131.391,77	-	-	-	131.391,77
29-fev-16	2.425.909,09	-	89.848,48	2.336.060,61	30	2.425.909,09	21,269130%	1,597631%	38.757,09	128.605,57	-	-	-	128.605,57
30-mar-16	2.336.060,61	-	89.848,48	2.246.212,12	30	2.336.060,61	21,269130%	1,597631%	37.321,64	127.170,12	-	-	-	127.170,12
30-abr-16	2.246.212,12	-	89.848,48	2.156.363,64	31	2.246.212,12	21,269130%	1,651323%	37.092,22	126.940,71	-	-	-	126.940,71
30-mai-16	2.156.363,64	-	89.848,48	2.066.515,15	30	2.156.363,64	21,269130%	1,597631%	34.450,74	124.299,23	-	-	-	124.299,23
30-jun-16	2.066.515,15	-	89.848,48	1.976.666,67	31	2.066.515,15	21,269130%	1,651323%	34.124,84	123.973,33	-	-	-	123.973,33
30-jul-16	1.976.666,67	-	89.848,48	1.886.818,18	30	1.976.666,67	21,269130%	1,597631%	31.579,85	121.428,33	-	-	-	121.428,33
30-agosto-16	1.886.818,18	-	89.848,48	1.796.969,70	31	1.886.818,18	21,269130%	1,651323%	31.157,47	121.005,95	-	-	-	121.005,95
30-set-16	1.796.969,70	-	89.848,48	1.707.121,21	31	1.796.969,70	21,269130%	1,651323%	29.673,78	119.522,26	-	-	-	119.522,26
30-out-16	1.707.121,21	-	89.848,48	1.617.272,73	30	1.707.121,21	21,269130%	1,597631%	27.273,50	117.121,99	-	-	-	117.121,99
30-nov-16	1.617.272,73	-	89.848,48	1.527.424,24	31	1.617.272,73	21,269130%	1,651323%	26.706,40	116.554,88	-	-	-	116.554,88
30-dez-16	1.527.424,24	-	89.848,48	1.437.575,76	30	1.527.424,24	21,269130%	1,597631%	24.402,61	114.251,09	-	-	-	114.251,09
30-jan-17	1.437.575,76	-	89.848,48	1.347.727,27	31	1.437.575,76	21,269130%	1,651323%	23.739,02	113.587,51	-	-	-	113.587,51
28-fev-17	1.347.727,27	-	89.848,48	1.257.878,79	29	1.347.727,27	21,269130%	1,543968%	20.808,48	110.656,96	-	-	-	110.656,96

data	saldo anterior	liberação	amortização	saldo final	dias	saldo devedor teórico	encargos			parcela total contratada	valores pagos	juros mora	data pago	parcelas em aberto
							taxa a.a.	taxa período	valor					
30-mar-17	1.257.878,79	-	89.848,48	1.168.030,30	30	1.257.878,79	21,269130%	1,597631%	20.096,27	109.944,75	-	-	-	109.944,75
30-abr-17	1.168.030,30	-	89.848,48	1.078.181,82	31	1.168.030,30	21,269130%	1,651323%	19.287,95	109.136,44	-	-	-	109.136,44
30-mai-17	1.078.181,82	-	89.848,48	988.333,33	30	1.078.181,82	21,269130%	1,597631%	17.225,37	107.073,86	-	-	-	107.073,86
30-jun-17	988.333,33	-	89.848,48	898.484,85	31	988.333,33	21,269130%	1,651323%	16.320,58	106.169,06	-	-	-	106.169,06
30-jul-17	898.484,85	-	89.848,48	808.636,36	30	898.484,85	21,269130%	1,597631%	14.354,48	104.202,96	-	-	-	104.202,96
30-agosto-17	808.636,36	-	89.848,48	718.787,88	31	808.636,36	21,269130%	1,651323%	13.353,20	103.201,68	-	-	-	103.201,68
30-set-17	718.787,88	-	89.848,48	628.939,39	31	718.787,88	21,269130%	1,651323%	11.869,51	101.718,00	-	-	-	101.718,00
30-out-17	628.939,39	-	89.848,48	539.090,91	30	628.939,39	21,269130%	1,597631%	10.048,13	99.896,62	-	-	-	99.896,62
30-nov-17	539.090,91	-	89.848,48	449.242,42	31	539.090,91	21,269130%	1,651323%	8.902,13	98.750,62	-	-	-	98.750,62
30-dez-17	449.242,42	-	89.848,48	359.393,94	30	449.242,42	21,269130%	1,597631%	7.177,24	97.025,72	-	-	-	97.025,72
30-jan-18	359.393,94	-	89.848,48	269.545,45	31	359.393,94	21,269130%	1,651323%	5.934,76	95.783,24	-	-	-	95.783,24
28-fev-18	269.545,45	-	89.848,48	179.696,97	29	269.545,45	21,269130%	1,543968%	4.161,70	94.010,18	-	-	-	94.010,18
30-mar-18	179.696,97	-	89.848,48	89.848,48	30	179.696,97	21,269130%	1,597631%	2.870,90	92.719,38	-	-	-	92.719,38
30-abr-18	89.848,48	-	89.848,48	(0,00)	31	89.848,48	21,269130%	1,651323%	1.483,69	91.332,17	-	-	-	91.332,17

AUTOS Nº : **0455204-34.2015.8.19.0001 - 50ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO / RJ**
 AÇÃO: **REVISÃO DE CONTRATO**
 Autor: **Fagan Comércio de Confecções Ltda. e Outros**
 Réu: **Banco Citibank S/A**

ANEXO 04 - SALDO DEVEDOR DO CONTRATO Nº 342815

data base novembro de 2.017 (data do cálculo que instruiu o ajuizamento da execução)

data vencimento	data do pagamento	nº dias acumulado	parcela devida			tx. jrs. a.a. inadimpl.	tx. Multa	prestação devida no pagamento	valores atualizados + mora acumulados
			amortização	juros	total				
30-out-15	30-nov-17	762	89.848,48	47.478,04	137.326,53	60.979,52	1.796,97	200.103,02	200.103,02
30-nov-15	30-nov-17	731	89.848,48	44.498,88	134.347,36	57.229,66	1.796,97	193.373,99	393.477,01
30-dez-15	30-nov-17	701	89.848,48	44.510,66	134.359,15	54.885,79	1.796,97	191.041,90	584.518,91
30-jan-16	30-nov-17	670	89.848,48	41.627,98	131.476,47	51.333,09	1.796,97	184.606,53	769.125,44
29-fev-16	30-nov-17	640	89.848,48	41.543,29	131.391,77	49.003,01	1.796,97	182.191,75	951.317,20
30-mar-16	30-nov-17	610	89.848,48	38.757,09	128.605,57	45.715,58	1.796,97	176.118,12	1.127.435,32
30-abr-16	30-nov-17	579	89.848,48	37.321,64	127.170,12	42.908,00	1.796,97	171.875,09	1.299.310,41
30-mai-16	30-nov-17	549	89.848,48	37.092,22	126.940,71	40.611,39	1.796,97	169.349,07	1.468.659,48
30-jun-16	30-nov-17	518	89.848,48	34.450,74	124.299,23	37.520,86	1.796,97	163.617,06	1.632.276,54
30-jul-16	30-nov-17	488	89.848,48	34.124,84	123.973,33	35.255,16	1.796,97	161.025,46	1.793.302,00
30-agosto-16	30-nov-17	457	89.848,48	31.579,85	121.428,33	32.337,83	1.796,97	155.563,13	1.948.865,13
30-set-16	30-nov-17	426	89.848,48	31.157,47	121.005,95	30.039,38	1.796,97	152.842,30	2.101.707,43
30-out-16	30-nov-17	396	89.848,48	29.673,78	119.522,26	27.581,55	1.796,97	148.900,78	2.250.608,20
30-nov-16	30-nov-17	365	89.848,48	27.273,50	117.121,99	24.911,85	1.796,97	143.830,81	2.394.439,01
30-dez-16	30-nov-17	335	89.848,48	26.706,40	116.554,88	22.753,59	1.796,97	141.105,44	2.535.544,45
30-jan-17	30-nov-17	304	89.848,48	24.402,61	114.251,09	20.239,91	1.796,97	136.287,97	2.671.832,42
28-fev-17	30-nov-17	275	89.848,48	23.739,02	113.587,51	18.202,79	1.796,97	133.587,26	2.805.419,69
30-mar-17	30-nov-17	245	89.848,48	20.808,48	110.656,96	15.798,63	1.796,97	128.252,56	2.933.672,25

data vencimento	data do pagamento	nº dias acumulado	parcela devida			tx. jrs. a.a. inadimpl. 21,27%	tx. Multa 2,00%	prestação devida no pagamento	valores atualizados + mora acumulados
			amortização	juros	total				
30-abr-17	30-nov-17	214	89.848,48	20.096,27	109.944,75	13.710,80	1.796,97	125.452,52	3.059.124,78
30-mai-17	30-nov-17	184	89.848,48	19.287,95	109.136,44	11.702,06	1.796,97	122.635,47	3.181.760,24
30-jun-17	30-nov-17	153	89.848,48	17.225,37	107.073,86	9.546,62	1.796,97	118.417,44	3.300.177,69
30-jul-17	30-nov-17	123	89.848,48	16.320,58	106.169,06	7.609,88	1.796,97	115.575,91	3.415.753,60
30-agosto-17	30-nov-17	92	89.848,48	14.354,48	104.202,96	5.586,53	1.796,97	111.586,47	3.527.340,06
30-set-17	30-nov-17	61	89.848,48	13.353,20	103.201,68	3.668,52	1.796,97	108.667,18	3.636.007,24
30-out-17	30-nov-17	31	89.848,48	11.869,51	101.718,00	1.837,53	1.796,97	105.352,49	3.741.359,73
30-nov-17	30-nov-17	0	89.848,48	10.048,13	99.896,62	-	-	99.896,62	3.841.256,35
30-dez-17	30-nov-17	-30	89.848,48	8.902,13	98.750,62	(1.552,92)	-	97.197,70	3.938.454,05
30-jan-18	30-nov-17	-61	89.848,48	7.177,24	97.025,72	(3.077,25)	-	93.948,48	4.032.402,53
28-fev-18	30-nov-17	-90	89.848,48	5.934,76	95.783,24	(4.448,08)	-	91.335,16	4.123.737,69
30-mar-18	30-nov-17	-120	89.848,48	4.161,70	94.010,18	(5.775,46)	-	88.234,72	4.211.972,41
30-abr-18	30-nov-17	-151	89.848,48	2.870,90	92.719,38	(7.109,90)	-	85.609,48	4.297.581,89

DEMONSTRATIVO DE VALORES DE REVISÃO:

novembro-17

Valor nominal das parcelas em atraso:	3.553.651,72
Valor dos encargos remuneratórios:	699.005,93
Valor da multa de 2%:	44.924,24
Saldo devedor total na data de ajuizamento da Ação de Execução:	4.297.581,89



AUTOS Nº: **0455204-34.2015.8.19.0001 - 50ª V. C. DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO / RJ**
AÇÃO: **REVISÃO DE CONTRATO**
Autor: **Fagan Comércio de Confecções Ltda. e Outros**
Réu: **Banco Citibank S/A**

ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DE INDICES CDI DIARIO

DIA	cdi dia	índice acumulado
01-agosto-13	-	1,000000
02-agosto-13	0,0313890%	1,000314
05-agosto-13	0,0313530%	1,000628
06-agosto-13	0,0313530%	1,000941
07-agosto-13	0,0313530%	1,001255
08-agosto-13	0,0313530%	1,001569
09-agosto-13	0,0313530%	1,001883
12-agosto-13	0,0313530%	1,002197
13-agosto-13	0,0313530%	1,002511
14-agosto-13	0,0313530%	1,002826
15-agosto-13	0,0313530%	1,003140
16-agosto-13	0,0313530%	1,003455
19-agosto-13	0,0313530%	1,003769
20-agosto-13	0,0313530%	1,004084
21-agosto-13	0,0313530%	1,004399
22-agosto-13	0,0313530%	1,004714
23-agosto-13	0,0313530%	1,005029
26-agosto-13	0,0313530%	1,005344
27-agosto-13	0,0313530%	1,005659
28-agosto-13	0,0313530%	1,005974
29-agosto-13	0,0331820%	1,006308
30-agosto-13	0,0331820%	1,006642
02-setembro-13	0,0331820%	1,006976
03-setembro-13	0,0331820%	1,007310
04-setembro-13	0,0331820%	1,007644
05-setembro-13	0,0331820%	1,007979
06-setembro-13	0,0331820%	1,008313
09-setembro-13	0,0331820%	1,008648
10-setembro-13	0,0331820%	1,008982
11-setembro-13	0,0331820%	1,009317
12-setembro-13	0,0331820%	1,009652
13-setembro-13	0,0331820%	1,009987
16-setembro-13	0,0331820%	1,010322
17-setembro-13	0,0331820%	1,010658
18-setembro-13	0,0331820%	1,010993

DIA	cdi dia	índice acumulado
19-set-13	0,0331460%	1,011328
20-set-13	0,0331090%	1,011663
23-set-13	0,0331090%	1,011998
24-set-13	0,0331090%	1,012333
25-set-13	0,0335110%	1,012672
26-set-13	0,0331820%	1,013008
27-set-13	0,0331460%	1,013344
30-set-13	0,0331460%	1,013680
01-out-13	0,0331460%	1,014016
02-out-13	0,0331090%	1,014352
03-out-13	0,0331090%	1,014687
04-out-13	0,0335840%	1,015028
07-out-13	0,0335110%	1,015368
08-out-13	0,0335110%	1,015709
09-out-13	0,0336570%	1,016050
10-out-13	0,0355120%	1,016411
11-out-13	0,0353670%	1,016771
14-out-13	0,0354760%	1,017131
15-out-13	0,0354760%	1,017492
16-out-13	0,0354760%	1,017853
17-out-13	0,0354760%	1,018214
18-out-13	0,0353670%	1,018574
21-out-13	0,0354760%	1,018936
22-out-13	0,0354760%	1,019297
23-out-13	0,0353670%	1,019658
24-out-13	0,0353670%	1,020018
25-out-13	0,0353670%	1,020379
28-out-13	0,0353670%	1,020740
29-out-13	0,0353670%	1,021101
30-out-13	0,0353670%	1,021462
31-out-13	0,0353670%	1,021823
01-nov-13	0,0353670%	1,022185
04-nov-13	0,0352220%	1,022545
05-nov-13	0,0352220%	1,022905
06-nov-13	0,0352220%	1,023265
07-nov-13	0,0352220%	1,023626
08-nov-13	0,0352220%	1,023986
11-nov-13	0,0352220%	1,024347
12-nov-13	0,0352220%	1,024708
13-nov-13	0,0352220%	1,025069
14-nov-13	0,0352220%	1,025430
18-nov-13	0,0352220%	1,025791
19-nov-13	0,0352220%	1,026152
20-nov-13	0,0352220%	1,026514
21-nov-13	0,0352220%	1,026875

DIA	cdi dia	índice acumulado
22-nov-13	0,0352220%	1,027237
25-nov-13	0,0352220%	1,027599
26-nov-13	0,0352220%	1,027961
27-nov-13	0,0352220%	1,028323
28-nov-13	0,0369980%	1,028703
29-nov-13	0,0369980%	1,029084
02-dez-13	0,0369980%	1,029464
03-dez-13	0,0369980%	1,029845
04-dez-13	0,0369980%	1,030226
05-dez-13	0,0369980%	1,030608
06-dez-13	0,0369620%	1,030988
09-dez-13	0,0372870%	1,031373
10-dez-13	0,0369980%	1,031754
11-dez-13	0,0369980%	1,032136
12-dez-13	0,0369980%	1,032518
13-dez-13	0,0369980%	1,032900
16-dez-13	0,0372870%	1,033285
17-dez-13	0,0369980%	1,033668
18-dez-13	0,0369980%	1,034050
19-dez-13	0,0369980%	1,034433
20-dez-13	0,0369980%	1,034815
23-dez-13	0,0369980%	1,035198
24-dez-13	0,0369980%	1,035581
26-dez-13	0,0369980%	1,035964
27-dez-13	0,0369980%	1,036348
30-dez-13	0,0369980%	1,036731
31-dez-13	0,0369980%	1,037115
02-jan-14	0,0369980%	1,037498
03-jan-14	0,0369980%	1,037882
06-jan-14	0,0369980%	1,038266
07-jan-14	0,0369980%	1,038650
08-jan-14	0,0369980%	1,039035
09-jan-14	0,0369980%	1,039419
10-jan-14	0,0369980%	1,039804
13-jan-14	0,0369980%	1,040188
14-jan-14	0,0369980%	1,040573
15-jan-14	0,0369980%	1,040958
16-jan-14	0,0388020%	1,041362
17-jan-14	0,0390540%	1,041769
20-jan-14	0,0390900%	1,042176
21-jan-14	0,0390900%	1,042583
22-jan-14	0,0388020%	1,042988
23-jan-14	0,0388020%	1,043393
24-jan-14	0,0388020%	1,043797
27-jan-14	0,0388020%	1,044202

DIA	cdi dia	índice acumulado
28-jan-14	0,0388020%	1,044608
29-jan-14	0,0388020%	1,045013
30-jan-14	0,0388020%	1,045418
31-jan-14	0,0388020%	1,045824
03-fev-14	0,0388020%	1,046230
04-fev-14	0,0388740%	1,046637
05-fev-14	0,0388740%	1,047043
06-fev-14	0,0388740%	1,047450
07-fev-14	0,0388740%	1,047858
10-fev-14	0,0388740%	1,048265
11-fev-14	0,0388740%	1,048672
12-fev-14	0,0388740%	1,049080
13-fev-14	0,0388740%	1,049488
14-fev-14	0,0388740%	1,049896
17-fev-14	0,0388740%	1,050304
18-fev-14	0,0388740%	1,050712
19-fev-14	0,0388740%	1,051121
20-fev-14	0,0388740%	1,051529
21-fev-14	0,0388740%	1,051938
24-fev-14	0,0388740%	1,052347
25-fev-14	0,0388740%	1,052756
26-fev-14	0,0390900%	1,053168
27-fev-14	0,0399520%	1,053588
28-fev-14	0,0399520%	1,054009
05-mar-14	0,0398090%	1,054429
06-mar-14	0,0398090%	1,054849
07-mar-14	0,0398090%	1,055269
10-mar-14	0,0398090%	1,055689
11-mar-14	0,0398090%	1,056109
12-mar-14	0,0398090%	1,056529
13-mar-14	0,0398090%	1,056950
14-mar-14	0,0398090%	1,057371
17-mar-14	0,0398090%	1,057792
18-mar-14	0,0398090%	1,058213
19-mar-14	0,0399520%	1,058636
20-mar-14	0,0399520%	1,059059
21-mar-14	0,0399520%	1,059482
24-mar-14	0,0399520%	1,059905
25-mar-14	0,0399520%	1,060328
26-mar-14	0,0399520%	1,060752
27-mar-14	0,0398090%	1,061174
28-mar-14	0,0398090%	1,061597
31-mar-14	0,0398090%	1,062019
01-abr-14	0,0398090%	1,062442
02-abr-14	0,0398090%	1,062865

DIA	cdi dia	índice acumulado
03-abr-14	0,0407050%	1,063298
04-abr-14	0,0407050%	1,063731
07-abr-14	0,0407050%	1,064164
08-abr-14	0,0407050%	1,064597
09-abr-14	0,0407050%	1,065030
10-abr-14	0,0407050%	1,065464
11-abr-14	0,0407050%	1,065897
14-abr-14	0,0407050%	1,066331
15-abr-14	0,0407050%	1,066765
16-abr-14	0,0407050%	1,067199
17-abr-14	0,0407050%	1,067634
22-abr-14	0,0407050%	1,068068
23-abr-14	0,0407050%	1,068503
24-abr-14	0,0407050%	1,068938
25-abr-14	0,0407050%	1,069373
28-abr-14	0,0407050%	1,069809
29-abr-14	0,0407050%	1,070244
30-abr-14	0,0407050%	1,070680
02-mai-14	0,0407050%	1,071115
05-mai-14	0,0407050%	1,071551
06-mai-14	0,0407050%	1,071988
07-mai-14	0,0407050%	1,072424
08-mai-14	0,0407050%	1,072860
09-mai-14	0,0407050%	1,073297
12-mai-14	0,0407050%	1,073734
13-mai-14	0,0407050%	1,074171
14-mai-14	0,0407050%	1,074608
15-mai-14	0,0407050%	1,075046
16-mai-14	0,0407050%	1,075483
19-mai-14	0,0407050%	1,075921
20-mai-14	0,0407050%	1,076359
21-mai-14	0,0407050%	1,076797
22-mai-14	0,0407050%	1,077236
23-mai-14	0,0407050%	1,077674
26-mai-14	0,0407050%	1,078113
27-mai-14	0,0407050%	1,078552
28-mai-14	0,0407050%	1,078991
29-mai-14	0,0407050%	1,079430
30-mai-14	0,0407050%	1,079869
02-jun-14	0,0407050%	1,080309
03-jun-14	0,0407050%	1,080748
04-jun-14	0,0407050%	1,081188
05-jun-14	0,0407050%	1,081629
06-jun-14	0,0407050%	1,082069
09-jun-14	0,0408490%	1,082511

DIA	cdi dia	índice acumulado
10-jun-14	0,0407050%	1,082951
11-jun-14	0,0407050%	1,083392
12-jun-14	0,0407050%	1,083833
13-jun-14	0,0407050%	1,084274
16-jun-14	0,0407050%	1,084716
17-jun-14	0,0407050%	1,085157
18-jun-14	0,0407050%	1,085599
20-jun-14	0,0407050%	1,086041
23-jun-14	0,0407050%	1,086483
24-jun-14	0,0407050%	1,086925
25-jun-14	0,0407050%	1,087368
26-jun-14	0,0407050%	1,087810
27-jun-14	0,0407050%	1,088253
30-jun-14	0,0407050%	1,088696
01-jul-14	0,0407050%	1,089139
02-jul-14	0,0407050%	1,089583
03-jul-14	0,0407050%	1,090026
04-jul-14	0,0407050%	1,090470
07-jul-14	0,0407050%	1,090914
08-jul-14	0,0407050%	1,091358
09-jul-14	0,0407050%	1,091802
10-jul-14	0,0407050%	1,092246
11-jul-14	0,0407050%	1,092691
14-jul-14	0,0407050%	1,093136
15-jul-14	0,0407050%	1,093581
16-jul-14	0,0407050%	1,094026
17-jul-14	0,0407050%	1,094471
18-jul-14	0,0407050%	1,094917
21-jul-14	0,0407050%	1,095362
22-jul-14	0,0407050%	1,095808
23-jul-14	0,0407050%	1,096254
24-jul-14	0,0407050%	1,096700
25-jul-14	0,0407050%	1,097147
28-jul-14	0,0407050%	1,097593
29-jul-14	0,0407050%	1,098040
30-jul-14	0,0407050%	1,098487
31-jul-14	0,0407050%	1,098934
01-agosto-14	0,0407050%	1,099382
04-agosto-14	0,0407410%	1,099830
05-agosto-14	0,0407410%	1,100278
06-agosto-14	0,0407410%	1,100726
07-agosto-14	0,0407410%	1,101174
08-agosto-14	0,0407410%	1,101623
11-agosto-14	0,0407410%	1,102072
12-agosto-14	0,0407410%	1,102521

DIA	cdi dia	índice acumulado
13-agosto-14	0,0407410%	1,102970
14-agosto-14	0,0407410%	1,103419
15-agosto-14	0,0407770%	1,103869
18-agosto-14	0,0407410%	1,104319
19-agosto-14	0,0407410%	1,104769
20-agosto-14	0,0408490%	1,105220
21-agosto-14	0,0407770%	1,105671
22-agosto-14	0,0407410%	1,106121
25-agosto-14	0,0408490%	1,106573
26-agosto-14	0,0408490%	1,107025
27-agosto-14	0,0407410%	1,107476
28-agosto-14	0,0408490%	1,107929
29-agosto-14	0,0407410%	1,108380
01-setembro-14	0,0407410%	1,108832
02-setembro-14	0,0407410%	1,109283
03-setembro-14	0,0407410%	1,109735
04-setembro-14	0,0407410%	1,110187
05-setembro-14	0,0407410%	1,110640
08-setembro-14	0,0407410%	1,111092
09-setembro-14	0,0407410%	1,111545
10-setembro-14	0,0408490%	1,111999
11-setembro-14	0,0407410%	1,112452
12-setembro-14	0,0407410%	1,112905
15-setembro-14	0,0407410%	1,113359
16-setembro-14	0,0407410%	1,113812
17-setembro-14	0,0407410%	1,114266
18-setembro-14	0,0407410%	1,114720
19-setembro-14	0,0407410%	1,115174
22-setembro-14	0,0407410%	1,115628
23-setembro-14	0,0408490%	1,116084
24-setembro-14	0,0408490%	1,116540
25-setembro-14	0,0408490%	1,116996
26-setembro-14	0,0407410%	1,117451
29-setembro-14	0,0407410%	1,117906
30-setembro-14	0,0407410%	1,118362
01-outubro-14	0,0407410%	1,118817
02-outubro-14	0,0407410%	1,119273
03-outubro-14	0,0407410%	1,119729
06-outubro-14	0,0407410%	1,120186
07-outubro-14	0,0408490%	1,120643
08-outubro-14	0,0408490%	1,121101
09-outubro-14	0,0408490%	1,121559
10-outubro-14	0,0408490%	1,122017
13-outubro-14	0,0407410%	1,122474
14-outubro-14	0,0408490%	1,122933

DIA	cdi dia	índice acumulado
15-out-14	0,0407410%	1,123390
16-out-14	0,0408490%	1,123849
17-out-14	0,0408490%	1,124308
20-out-14	0,0408490%	1,124767
21-out-14	0,0408490%	1,125227
22-out-14	0,0408490%	1,125686
23-out-14	0,0408490%	1,126146
24-out-14	0,0408490%	1,126606
27-out-14	0,0408490%	1,127067
28-out-14	0,0408490%	1,127527
29-out-14	0,0408490%	1,127987
30-out-14	0,0417430%	1,128458
31-out-14	0,0416360%	1,128928
03-nov-14	0,0416360%	1,129398
04-nov-14	0,0416360%	1,129868
05-nov-14	0,0417430%	1,130340
06-nov-14	0,0417430%	1,130812
07-nov-14	0,0417430%	1,131284
10-nov-14	0,0417430%	1,131756
11-nov-14	0,0417430%	1,132229
12-nov-14	0,0417430%	1,132701
13-nov-14	0,0417430%	1,133174
14-nov-14	0,0417430%	1,133647
17-nov-14	0,0417430%	1,134120
18-nov-14	0,0417430%	1,134594
19-nov-14	0,0417430%	1,135067
20-nov-14	0,0417430%	1,135541
21-nov-14	0,0417430%	1,136015
24-nov-14	0,0417430%	1,136489
25-nov-14	0,0417430%	1,136964
26-nov-14	0,0417430%	1,137438
27-nov-14	0,0417430%	1,137913
28-nov-14	0,0416360%	1,138387
01-dez-14	0,0416360%	1,138861
02-dez-14	0,0416360%	1,139335
03-dez-14	0,0417430%	1,139811
04-dez-14	0,0435260%	1,140307
05-dez-14	0,0435260%	1,140803
08-dez-14	0,0435260%	1,141300
09-dez-14	0,0434550%	1,141796
10-dez-14	0,0434550%	1,142292
11-dez-14	0,0435260%	1,142789
12-dez-14	0,0435260%	1,143286
15-dez-14	0,0435260%	1,143784
16-dez-14	0,0435260%	1,144282

DIA	cdi dia	índice acumulado
17-dez-14	0,0435260%	1,144780
18-dez-14	0,0435260%	1,145278
19-dez-14	0,0435260%	1,145777
22-dez-14	0,0435260%	1,146275
23-dez-14	0,0434550%	1,146774
24-dez-14	0,0434550%	1,147272
26-dez-14	0,0434550%	1,147770
29-dez-14	0,0435260%	1,148270
30-dez-14	0,0434550%	1,148769
31-dez-14	0,0434550%	1,149268
02-jan-15	0,0434550%	1,149768
05-jan-15	0,0434550%	1,150267
06-jan-15	0,0434550%	1,150767
07-jan-15	0,0434550%	1,151267
08-jan-15	0,0434550%	1,151767
09-jan-15	0,0434550%	1,152268
12-jan-15	0,0434550%	1,152769
13-jan-15	0,0434550%	1,153270
14-jan-15	0,0434550%	1,153771
15-jan-15	0,0434550%	1,154272
16-jan-15	0,0434550%	1,154774
19-jan-15	0,0434550%	1,155276
20-jan-15	0,0434550%	1,155778
21-jan-15	0,0434550%	1,156280
22-jan-15	0,0453010%	1,156804
23-jan-15	0,0452650%	1,157327
26-jan-15	0,0452650%	1,157851
27-jan-15	0,0452650%	1,158375
28-jan-15	0,0452650%	1,158900
29-jan-15	0,0452650%	1,159424
30-jan-15	0,0452650%	1,159949
02-fev-15	0,0452650%	1,160474
03-fev-15	0,0453010%	1,161000
04-fev-15	0,0453010%	1,161526
05-fev-15	0,0453010%	1,162052
06-fev-15	0,0453010%	1,162578
09-fev-15	0,0453010%	1,163105
10-fev-15	0,0453010%	1,163632
11-fev-15	0,0453010%	1,164159
12-fev-15	0,0453010%	1,164686
13-fev-15	0,0453010%	1,165214
18-fev-15	0,0453010%	1,165742
19-fev-15	0,0453010%	1,166270
20-fev-15	0,0453010%	1,166798
23-fev-15	0,0453010%	1,167327

DIA	cdi dia	índice acumulado
24-fev-15	0,0453010%	1,167856
25-fev-15	0,0453010%	1,168385
26-fev-15	0,0453010%	1,168914
27-fev-15	0,0453010%	1,169443
02-mar-15	0,0453010%	1,169973
03-mar-15	0,0453010%	1,170503
04-mar-15	0,0453010%	1,171033
05-mar-15	0,0471030%	1,171585
06-mar-15	0,0471030%	1,172137
09-mar-15	0,0471030%	1,172689
10-mar-15	0,0471030%	1,173241
11-mar-15	0,0471030%	1,173794
12-mar-15	0,0471030%	1,174347
13-mar-15	0,0471030%	1,174900
16-mar-15	0,0471030%	1,175453
17-mar-15	0,0471030%	1,176007
18-mar-15	0,0471030%	1,176561
19-mar-15	0,0471030%	1,177115
20-mar-15	0,0471030%	1,177670
23-mar-15	0,0471380%	1,178225
24-mar-15	0,0471380%	1,178780
25-mar-15	0,0471380%	1,179336
26-mar-15	0,0471380%	1,179892
27-mar-15	0,0471380%	1,180448
30-mar-15	0,0471030%	1,181004
31-mar-15	0,0471030%	1,181560
01-abr-15	0,0471030%	1,182117
02-abr-15	0,0471030%	1,182674
06-abr-15	0,0471030%	1,183231
07-abr-15	0,0471030%	1,183788
08-abr-15	0,0471030%	1,184346
09-abr-15	0,0471030%	1,184904
10-abr-15	0,0471030%	1,185462
13-abr-15	0,0471030%	1,186020
14-abr-15	0,0471030%	1,186579
15-abr-15	0,0471030%	1,187138
16-abr-15	0,0471030%	1,187697
17-abr-15	0,0471030%	1,188256
20-abr-15	0,0471030%	1,188816
22-abr-15	0,0471030%	1,189376
23-abr-15	0,0471030%	1,189936
24-abr-15	0,0471030%	1,190497
27-abr-15	0,0471380%	1,191058
28-abr-15	0,0471730%	1,191620
29-abr-15	0,0471730%	1,192182

DIA	cdi dia	índice acumulado
30-abr-15	0,0488970%	1,192765
04-mai-15	0,0488970%	1,193348
05-mai-15	0,0489670%	1,193932
06-mai-15	0,0489670%	1,194517
07-mai-15	0,0489670%	1,195102
08-mai-15	0,0489670%	1,195687
11-mai-15	0,0489670%	1,196273
12-mai-15	0,0489670%	1,196858
13-mai-15	0,0489670%	1,197444
14-mai-15	0,0489670%	1,198031
15-mai-15	0,0489670%	1,198617
18-mai-15	0,0489670%	1,199204
19-mai-15	0,0489670%	1,199792
20-mai-15	0,0489670%	1,200379
21-mai-15	0,0489670%	1,200967
22-mai-15	0,0489670%	1,201555
25-mai-15	0,0489670%	1,202143
26-mai-15	0,0489670%	1,202732
27-mai-15	0,0489670%	1,203321
28-mai-15	0,0489670%	1,203910
29-mai-15	0,0489670%	1,204500
01-jun-15	0,0489670%	1,205089
02-jun-15	0,0489670%	1,205680
03-jun-15	0,0489670%	1,206270
05-jun-15	0,0507530%	1,206882
08-jun-15	0,0507530%	1,207495
09-jun-15	0,0507530%	1,208107
10-jun-15	0,0507530%	1,208721
11-jun-15	0,0507530%	1,209334
12-jun-15	0,0507530%	1,209948
15-jun-15	0,0507530%	1,210562
16-jun-15	0,0507530%	1,211176
17-jun-15	0,0507530%	1,211791
18-jun-15	0,0507530%	1,212406
19-jun-15	0,0507530%	1,213021
22-jun-15	0,0507530%	1,213637
23-jun-15	0,0507530%	1,214253
24-jun-15	0,0507530%	1,214869
25-jun-15	0,0507530%	1,215486
26-jun-15	0,0507530%	1,216103
29-jun-15	0,0507530%	1,216720
30-jun-15	0,0507530%	1,217338
01-jul-15	0,0507530%	1,217955
02-jul-15	0,0507530%	1,218573
03-jul-15	0,0507530%	1,219192

DIA	cdi dia	índice acumulado
06-jul-15	0,0507530%	1,219811
07-jul-15	0,0507530%	1,220430
08-jul-15	0,0507530%	1,221049
09-jul-15	0,0507530%	1,221669
10-jul-15	0,0507530%	1,222289
13-jul-15	0,0507530%	1,222909
14-jul-15	0,0507530%	1,223530
15-jul-15	0,0507530%	1,224151
16-jul-15	0,0507530%	1,224772
17-jul-15	0,0507530%	1,225394
20-jul-15	0,0507530%	1,226016
21-jul-15	0,0507530%	1,226638
22-jul-15	0,0507530%	1,227261
23-jul-15	0,0507530%	1,227883
24-jul-15	0,0507530%	1,228507
27-jul-15	0,0507530%	1,229130
28-jul-15	0,0507530%	1,229754
29-jul-15	0,0507530%	1,230378
30-jul-15	0,0524610%	1,231024
31-jul-15	0,0524610%	1,231669
03-agosto-15	0,0524610%	1,232316
04-agosto-15	0,0524610%	1,232962
05-agosto-15	0,0524610%	1,233609
06-agosto-15	0,0524610%	1,234256
07-agosto-15	0,0524610%	1,234904
10-agosto-15	0,0524610%	1,235551
11-agosto-15	0,0524610%	1,236200
12-agosto-15	0,0524610%	1,236848
13-agosto-15	0,0524610%	1,237497
14-agosto-15	0,0524610%	1,238146
17-agosto-15	0,0524610%	1,238796
18-agosto-15	0,0524610%	1,239446
19-agosto-15	0,0524610%	1,240096
20-agosto-15	0,0524610%	1,240746
21-agosto-15	0,0524610%	1,241397
24-agosto-15	0,0524610%	1,242048
25-agosto-15	0,0524610%	1,242700
26-agosto-15	0,0524610%	1,243352
27-agosto-15	0,0524610%	1,244004
28-agosto-15	0,0524610%	1,244657
31-agosto-15	0,0524610%	1,245310
01-setembro-15	0,0524610%	1,245963
02-setembro-15	0,0524610%	1,246617
03-setembro-15	0,0524610%	1,247271
04-setembro-15	0,0524610%	1,247925

DIA	cdi dia	índice acumulado
08-set-15	0,0524610%	1,248580
09-set-15	0,0524610%	1,249235
10-set-15	0,0524610%	1,249890
11-set-15	0,0524610%	1,250546
14-set-15	0,0524610%	1,251202
15-set-15	0,0524610%	1,251858
16-set-15	0,0524610%	1,252515
17-set-15	0,0524610%	1,253172
18-set-15	0,0524610%	1,253830
21-set-15	0,0524610%	1,254487
22-set-15	0,0524610%	1,255145
23-set-15	0,0524610%	1,255804
24-set-15	0,0524610%	1,256463
25-set-15	0,0524610%	1,257122
28-set-15	0,0524610%	1,257781
29-set-15	0,0524610%	1,258441
30-set-15	0,0524610%	1,259101
01-out-15	0,0524610%	1,259762
02-out-15	0,0524610%	1,260423
05-out-15	0,0524610%	1,261084
06-out-15	0,0524610%	1,261746
07-out-15	0,0524610%	1,262408
08-out-15	0,0524610%	1,263070
09-out-15	0,0524610%	1,263732
13-out-15	0,0524610%	1,264395
14-out-15	0,0524610%	1,265059
15-out-15	0,0524610%	1,265722
16-out-15	0,0524610%	1,266386
19-out-15	0,0524610%	1,267051
20-out-15	0,0524610%	1,267715
21-out-15	0,0524610%	1,268381
22-out-15	0,0524960%	1,269046
23-out-15	0,0524960%	1,269713
26-out-15	0,0524960%	1,270379
27-out-15	0,0524960%	1,271046
28-out-15	0,0524960%	1,271713
29-out-15	0,0524960%	1,272381
30-out-15	0,0524960%	1,273049
03-nov-15	0,0524960%	1,273717
04-nov-15	0,0524960%	1,274386
05-nov-15	0,0524960%	1,275055
06-nov-15	0,0524960%	1,275724
09-nov-15	0,0524960%	1,276394
10-nov-15	0,0524960%	1,277064
11-nov-15	0,0524960%	1,277734

DIA	cdi dia	índice acumulado
12-nov-15	0,0524960%	1,278405
13-nov-15	0,0524960%	1,279076
16-nov-15	0,0524960%	1,279748
17-nov-15	0,0524960%	1,280419
18-nov-15	0,0524960%	1,281092
19-nov-15	0,0524960%	1,281764
20-nov-15	0,0524960%	1,282437
23-nov-15	0,0524960%	1,283110
24-nov-15	0,0524960%	1,283784
25-nov-15	0,0524960%	1,284458
26-nov-15	0,0524960%	1,285132
27-nov-15	0,0524960%	1,285807
30-nov-15	0,0524960%	1,286482
01-dez-15	0,0524960%	1,287157
02-dez-15	0,0524960%	1,287833
03-dez-15	0,0524960%	1,288509
04-dez-15	0,0524960%	1,289185
07-dez-15	0,0524960%	1,289862
08-dez-15	0,0524960%	1,290539
09-dez-15	0,0524960%	1,291217
10-dez-15	0,0524960%	1,291894
11-dez-15	0,0524960%	1,292573
14-dez-15	0,0524960%	1,293251